



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1632/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Publicado em 04/07/2024
DOM 757

Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 185.204,25, em favor da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 27520000 (TRÂNSITO), no programa de trabalho 16.002.001-26.782.0007.2.253 (Viabilização Operações de Trânsito).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27520000 (TRÂNSITO), no programa de trabalho 16.002.001-26.782.0007.2.253 (Viabilização Operações de Trânsito).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 185.204,25 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 4º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2023, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 28 DE JUNHO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1632/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil****16.002.001-26.782.0007.2.253****Viabilização Operações de Trânsito**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
656	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2752.0000	30.000,00
657	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2752.0000	155.204,25
SUBTOTAL				185.204,25
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				185.204,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT X DEFICIT FINANCEIRO

Período até 01/01/2024

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

FONTES	SUBFONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DESPESAS			TOTAL DAS DESPESAS	VALOR APURADO
			ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	EXTRA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	RESTOS A PAGAR		
17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0	0,00	0,00	0,00	96,90	(96,90)	
27520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0	214.980,85	0,00	0,00	29.679,70	185.301,15	
TOTAL.....	214.980,85	0,00	0,00	29.776,60	185.204,25	